



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Secretaria-Geral de Controle Externo
Secretaria de Gestão de Processos
Serviço de Cobrança Executiva

DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO DO PROCESSO DE CBEX AO MP/TCU
(via Seproc/Scbex)

TC 034.060/2020-0

1. Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – CADIRREG, de que trata o artigo 1º da Resolução TCU nº 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Seproc/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei n.º 8.443/1992.

Responsável	Data do trânsito em julgado	Acórdãos (Processo Originador: 002.261/2015-4)
FRANCISCO ADALBERTO LEITE DE ARAUJO – Presidente da ABAC CPF: 002.734.733-87	04/10/2018	ACÓRDÃO Nº 1505/2018 – TCU – 2ª Câmara - Ata nº 8/2018 – Data da Sessão: 20/3/2018 – Condenatório ACÓRDÃO Nº 7938/2018 – TCU – 2ª Câmara - Ata nº 31/2018 - Data da Sessão: 28/8/2018 - Embargos de Declaração ACÓRDÃO Nº 2564/2019 - TCU - 2ª Câmara - Ata nº 11/2019 - Data: 16/4/2019 – Recurso de Reconsideração – Não conhecido

2. Em consulta ao sistema SISGRU, conforme peças 99 e 100 do processo Originador, não foram localizados recolhimentos por parte do responsável.

3. Informo, por oportuno, que compete à Advocacia-Geral da União/Procuradoria-Geral da União (AGU/PGU) promover o lançamento dos registros pertinentes no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (Cadin), conforme disposto no art. 2º da Decisão Normativa-TCU 126, de 10/4/2013. Assim, proponho ao MP/TCU que insira no ofício de encaminhamento da documentação à AGU o alerta quanto à necessidade de se fazer os registros cabíveis no Cadin.

Scbex, datado e assinado eletronicamente

Mauricio de Jesus Chrysostomo
TFCE - Matrícula 2326-4